

EDITAL COMPLEMENTAR N.3 AO EDITAL N.27/2019

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996; no Decreto nº 5.773/2006; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 40/2007; na Resolução CONSUNI/UFG nº 20/2010, alterada pela Resolução CONSUNI/UFG nº 031/2012, e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar que RETIFICA em razão da pandemia do novo coronavírus, para a Regional Jataí (UFJ), os Anexos I, VI e VII:

1. inclui, no Anexo I – Cronograma, as datas com atualização dos eventos da Regional Jataí (UFJ). Dessa forma, o Cronograma passa a vigorar com a seguinte redação para a Regional Jataí (UFJ):

16 a 18 e 21 a 23/09/2020	<ul style="list-style-type: none">● Prazo para a realização da Confirmação de Matrícula online dos/as candidatos/as aprovados/as em Segunda Chamada em cursos da Regional Jataí (UFJ) no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>. No dia 23/09/2020 a Confirmação de Matrícula online será realizada até às 17 horas.
24, 25, 28 e 29/09/2020	<ul style="list-style-type: none">● Realização da entrevista online dos candidatos autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) Quilombolas aprovados em Segunda Chamada em cursos da Regional Jataí (UFJ) para verificação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação.
30/09/2020	<ul style="list-style-type: none">● Publicação da relação final dos candidatos matriculados em Segunda Chamada, após deferimento das Comissões de Escolaridade e Heteroidentificação.
01 e 02/10/2020	<ul style="list-style-type: none">● Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.
05/10/2020	<ul style="list-style-type: none">● Realização de entrevista online dos candidatos com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) aprovados em Segunda Chamada.
06/10/2020	<ul style="list-style-type: none">● Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada.

2. reitera a retificação do Edital Complementar N.2, no Anexo VI – Das Chamadas e da Matrícula Presencial, dos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.5.

3. retifica, no Anexo VI – Das Chamadas e da Matrícula Presencial, os itens 2.1.1 e 2.1.2. Dessa forma, os referidos itens passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1.1 Em caráter excepcional, as matrículas dos/as candidatos/as aprovados em chamadas subsequentes em cursos da Regional Goiânia serão realizadas de forma remota, conforme recomendações do Ministério da Saúde (SESAI. Informe Técnico 06/2020) que orienta à população indígena que evite ao máximo se dirigir aos centros urbanos. Ações como essa, além de reduzirem o número de casos e, por consequência, evitarem a transmissão dentro da aldeia indígena, têm o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico epidêmico. Dentro desse escopo, cabe também as comunidades Quilombolas.

2.1.2 Em caráter excepcional, a matrícula dos/as candidatos/as Indígenas aprovados/as em Segunda Chamada em cursos da Regional Goiânia será realizada por meio de Confirmação de Matrícula online, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

Leia-se:

2.1.1 Em caráter excepcional, as matrículas dos/as candidatos/as aprovados em chamadas subsequentes em cursos da Regional Goiânia e **da Regional Jataí (UFJ)** serão realizadas de forma remota, conforme

recomendações do Ministério da Saúde (SESAI. Informe Técnico 06/2020) que orienta à população indígena que evite ao máximo se dirigir aos centros urbanos. Ações como essa, além de reduzirem o número de casos e, por consequência, evitarem a transmissão dentro da aldeia indígena, têm o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico epidêmico. Dentro desse escopo, cabe também as comunidades Quilombolas.

2.1.2 Em caráter excepcional, a matrícula dos/as candidatos/as Indígenas aprovados/as em Segunda Chamada em cursos da Regional Goiânia e **da Regional Jataí (UFJ)** será realizada por meio de Confirmação de Matrícula online, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

4. reitera a inclusão do Edital Complementar N.2, no Anexo VI – Das Chamadas e da Matrícula Presencial, dos itens 2.1.2.1, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.4.1, 2.1.4.2 e 2.1.5.

5. retifica, no Anexo VI – Das Chamadas e da Matrícula Presencial, os itens 2.1.3 e 2.1.5. Dessa forma, os referidos itens passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1.3 Em caráter excepcional, a matrícula dos/as candidatos/as Negros (Pretos e Pardos) Quilombolas aprovados/as em Segunda Chamada em cursos da Regional Goiânia será realizada em duas fases:

I – Primeira Fase – Confirmação de Vaga online – o/a candidato/a deverá acessar o endereço eletrônico www.cs.ufg.br, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; fazer o upload dos documentos exigidos para matrícula (itens 3.1, exceto autodeclaração, e 3.2 deste Anexo); optar por uma data e horário, conforme determinado no Cronograma do Processo Seletivo, para realização de entrevista online com a Comissão de Heteroidentificação;

II – Segunda Fase – Realização de Entrevista online – o/a candidato/a deverá acessar o link disponibilizado pela UFG, ora enviado no e-mail cadastrado, na data e horário escolhidos no momento da Confirmação de Matrícula online; assinar a autodeclaração apenas quando solicitado pelos membros da Comissão de Heteroidentificação; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações da comissão; após a finalização da entrevista online, o candidato/a deverá encaminhar para o e-mail <matricula.cga@ufg.br> a autodeclaração, assinada conforme seu documento de identificação.

2.1.5 Os candidatos/as aprovados/as em Chamadas subsequentes em cursos da Regional Goiânia que realizarem matrícula por meio de Confirmação de Matrícula online, conforme itens 2.1.2 e 2.1.3 terão até o dia 08/01/2021 para entregar os documentos (originais e fotocópias) exigidos para matrícula, (itens 3.1 e 3.2 deste Anexo), no Centro de Gestão Acadêmica (CGA). Após esse prazo, será cancelada a matrícula do/a candidato/a que não apresentar a documentação.

Leia-se:

2.1.3 Em caráter excepcional, a matrícula dos/as candidatos/as Negros (Pretos e Pardos) Quilombolas aprovados/as em Segunda Chamada em cursos da Regional Goiânia e **da Regional Jataí (UFJ)** será realizada em duas fases:

I – Primeira Fase – Confirmação de Vaga online – o/a candidato/a deverá acessar o endereço eletrônico www.cs.ufg.br, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; fazer o upload dos documentos exigidos para matrícula (itens 3.1, exceto autodeclaração, e 3.2 deste Anexo); optar por uma data e horário, conforme determinado no Cronograma do Processo Seletivo, para realização de entrevista online com a Comissão de Heteroidentificação;

II – Segunda Fase – Realização de Entrevista online – o/a candidato/a deverá acessar o link disponibilizado pela UFG, ora enviado no e-mail cadastrado, na data e horário escolhidos no momento da Confirmação de Matrícula online; assinar a autodeclaração apenas quando solicitado pelos membros da Comissão de Heteroidentificação; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações da comissão; após a finalização da entrevista online, o candidato/a deverá encaminhar, **para a Regional Goiânia, para o e-mail <matricula.cga@ufg.br> e, para a Regional Jataí (UFJ), para o e-mail <ingresso.jatai@ufg.br>** a autodeclaração, assinada conforme seu documento de identificação.

2.1.5 Os candidatos/as aprovados/as em Chamadas subsequentes em cursos da Regional Goiânia e **da Regional Jataí (UFJ)** que realizarem matrícula por meio de Confirmação de Matrícula online, conforme itens 2.1.2 e 2.1.3 terão até o dia 08/01/2021 para entregar os documentos (originais e fotocópias) exigidos

para matrícula, (itens 3.1 e 3.2 deste Anexo), no Centro de Gestão Acadêmica (CGA). Após esse prazo, será cancelada a matrícula do/a candidato/a que não apresentar a documentação.

6. reitera a inclusão do Edital Complementar N.2, nos itens 4.5, 4.6 e 4.7 do Anexo VI – Das Chamadas e da Matrícula Presencial, a data de até o dia 08/01/2021 para apresentação dos respectivos documentos.

7. reitera a atualização do Edital Complementar N.2, no Anexo VII – Atividades das Comissões de Escolaridade e Heteroidentificação para ingressantes nos cursos de graduação da UFG, dos procedimentos em razão da entrevista online.

Goiânia, 04 de setembro de 2020.